

Utilize a ligação <https://www.bankingsupervision.europa.eu/pdf/291fab8ddc7235156598/html/index.en.html>, se pretender ler a presente carta em outra língua.

Ex.^{mo} Senhor / Ex.^{ma} Senhora,

Escrevemos-lhe na sua qualidade de devedor de taxa registado no portal do Banco Central Europeu (BCE) para faturação das taxas de supervisão (<https://pasos.ecb.europa.eu/banklogin>).

Agradecemos às instituições de crédito que indicaram os fatores de taxa às respetivas autoridades nacionais competentes. Os fatores de taxa relativos à sua instituição foram agora publicados no portal do BCE e estão ao seu dispor para revisão. Se considerar que estão incorretos, pode enviar os seus comentários ao BCE até às 18h00 (hora da Europa Central) de 16 de agosto de 2019, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico: SSM-fee-enquiries@ecb.europa.eu.

Subsequentemente, os fatores de taxa serão utilizados para calcular a taxa de supervisão anual relativa a 2019 a pagar pela sua instituição.

O BCE procedeu à estimativa dos fatores de taxa de um pequeno número de instituições de crédito que não os forneceram como previsto no artigo 10.º, n.º 4, do [Regulamento do BCE relativo às taxas de supervisão \(BCE/2014/41\)](#). Fazemos notar que a omissão do fornecimento dos fatores de taxa é considerada uma violação do referido regulamento.

Caso tenha perguntas relativamente às suas obrigações ou a quaisquer outros aspetos relacionados com as taxas de supervisão, o BCE está disponível para prestar os necessários esclarecimentos através do endereço de correio eletrónico SSM-fee-enquiries@ecb.europa.eu. Além disso, é também disponibilizada informação geral útil sobre as taxas de supervisão no sítio do BCE dedicado à supervisão bancária (<https://www.bankingsupervision.europa.eu/organisation/fees/html/index.pt.html>).

Com os melhores cumprimentos,

A equipa do BCE responsável por esclarecimentos sobre as taxas de supervisão